



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de
18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

RESOLUÇÃO Nº 21/2023

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010,

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou em reunião ordinária realizada em 20 de dezembro de 2023 a prestação de contas referente ao Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2022, do Ministério da Cidadania, no que se refere ao Demonstrativo Serviços/Programas, Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS) e Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF);

Considerando o que dispõe a Portaria nº 187 de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria Nacional de Assistência Social/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Ministério da cidadania;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2022.

Telêmaco Borba, 20 de dezembro de 2023.

Jéssica Emanuele Martins Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social